



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

OUTORGÀ TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS.

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Rita de Cássia Trinca Passos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2009

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2009.

*Elide Martorano
Diretora*